



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 851/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº114/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº114/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (papelaria, armarinhos e aviamentos) para confecção de artesanato, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social/Programa Pro Jovem, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA.**, para o lote 01 e **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 19.1 julho 120.09
DE N.º 8633
UMUARAMA, 20 julho 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO.